



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2016
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO NO
IFSUL - CÂMPUS CHARQUEADAS

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Charqueadas, visa, por meio e nos termos deste edital, estabelecer regras de acordo de apoio econômico a 3ª Rústica de Aniversário do Câmpus Charqueadas, que ocorrerá nos dias 11 de setembro de 2016 às 10h no Câmpus.

1. DA FINALIDADE

A finalidade desta chamada pública é dar acesso, através de apoio, a qualquer empresa para participar, promovendo a inclusão e a expansão do evento 3ª Rústica. Sendo este de interesse público, poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

1.2. NOTAS AOS PARCEIROS

Este evento ocorre desde o ano de 2014. Foi criado em alusão ao aniversário do IFSul Câmpus Charqueadas, que este ano comemora 10 anos. A rústica ocorre em uma distância total de 4Km, percorrendo algumas ruas do centro da cidade de Charqueadas. O evento tem a participação da comunidade da região carbonífera e corredores de todo o estado.

2. DA REGRA DE APOIO

As definições quantidades de recursos de apoio disponibilizados será definida pela comissão do evento, sendo estas limitadas a necessidade do mesmo.

Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato respeitando uma ordem cronológica e levando em consideração:

- Interesse da empresa em promover o esporte na região carbonífera;
- Apoio oferecido;
- Exigências da empresa para fornecer apoio.

MODALIDADE DE APOIO:

MEDIANTE RECURSO MATERIAL DE CONSUMO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Os parceiros poderão disponibilizar brindes a serem oferecidos aos participantes. À comunidade em geral sugere-se como brindes: canetas, livros e materiais. Aos participantes do evento sugere-se cereais para distribuir aos atletas no final do percurso.

3. DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO:

- A divulgação dos apoiadores da confecção do material de divulgação se dará de igual forma, de igual tamanho e no mesmo espaço (este poderá corresponder a no máximo 10% da superfície do material confeccionado).
- É permitido às empresas parceiras: colocar o logo do parceiro no material impresso e ou confeccionado.
- Colocar banners, que deverão ser providenciados pelo próprio parceiro, nas dependências onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação da empresa durante o evento.
- Todos os parceiros poderão fornecer para a organização do evento materiais como camisetas, bonés, canecas, livros, brindes, bônus, e outros para distribuição em sorteios no final do evento.
- Não será permitido o uso da logomarca do IF Sul-rio-grandense, no que diz respeito ao uso de imagens e material informativo que envolver símbolos ou logotipos públicos no material de propaganda do doador. O uso de imagens ou depoimentos de servidores do IF Sul somente ocorrerá mediante autorização expressa.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail: extensao@charqueadas.ifsul.edu.br, a fim de termos uma organização nos cadastros, e prevalecer a ordem dos contatos conforme regras gerais.

Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato com a COEX (Coordenadoria de Extensão) pelo fone (51) 3658-3775.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6. DOS PRAZOS

Serão aceitas propostas de apoio para a 3ª Rústica de Aniversário do Câmpus Charqueadas até o dia 01 de agosto de 2016, às 17h, horário de Brasília.

Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Charqueadas, reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar em todo ou partes esta chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

Charqueadas, 12 de julho de 2016.

****Luciana Neves Loponte***
Diretora-geral – Câmpus Charqueadas

*Assinatura no original